



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 123/2017

DATA: 05/03/2018

EMENTA: Dispõe sobre a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, da relação de medicamentos existentes na rede municipal de saúde, daqueles que estão em falta, bem como os locais onde encontrá-los e dá outras providências.

Autor: **Vereador Inspetor Luz**

RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 123/2017, de autoria do Vereador Inspetor Luz dispõe sobre a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, da relação de medicamentos existentes na rede municipal de saúde, daqueles que estão em falta, bem como os locais onde encontrá-los, melhorando a qualidade do serviço prestado.

O Procurador da Casa em seu parecer, aduziu que há inconstitucionalidade material do art. 2º da proposição. Opinou pelo prosseguimento parcial do processo legislativo, com a supressão do art. referido.

A Comissão, A partir disto a Comissão acolhe o parecer do Procurador Geral, notificando o autor para que apresente IMPUGNAÇÃO, em dez dias úteis, a contar do recebimento, informando se tem interesse em comparecer para sustentação oral.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação notificará o Autor, para que apresente sua Impugnação, tempestivamente, para apreciação.

Vereadora Patrícia Beck
Presidente

Novo Hamburgo, 05 de março de 2018.
Vereador Raul Cassel
Relator

Vereador Cristiano Coller
Secretário